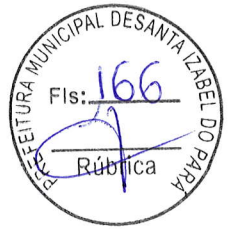




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Lei Municipal nº 211/2010, de 14.07.2010



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 2020.03.30.001

A senhora **Raimunda Maria Farias de Almeida**, brasileira, solteira, inscrito no **CPF 213.484.482-53**, portadora do **RG 422020 SSP/PA** responsável pelo Controle Interno do Município de **Santa Izabel do Pará**, nomeada nos termos do Decreto nº **025/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente as 165 (cento e sessenta e cinco) páginas do Processo Administrativo n.º **670/2020**, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 670/2020 – Art. 24, IV, Lei 8.666/93**, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e material técnico e de consumo, para atender a rede básica de saúde, em caráter emergencial**, do Município de Santa Izabel do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer, S.M.J.

Santa Izabel do Pará / Pa., 30 de março de 2020.

RAIMUNDA MARIA
FARIAS DE
ALMEIDA:21348448253

Assinado de forma digital por
RAIMUNDA MARIA FARIAS DE
ALMEIDA:21348448253

Raimunda Maria Farias de Almeida
Coordenadora de Controle Interno
Decreto Municipal nº 025/2017